República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.574, de 29 de junho de 2018

“Declara de Utilidade Pública a Associação Catalana de Futsal”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1˚. Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a “Associação Catalana de Futsal”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.940.737/0001-76 entidade sem fins lucrativos, organizadora e participativa de eventos esportivo na modalidade principal de futebol de salão, com foco nas categorias de base, com sede no município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal